



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N.º 011/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder a Servidora CENIRA LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 253/4, FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 21 de março de 2019 a 19 de abril de 2019.

Art. 2.º - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 485,49 - Salário R\$ 1.456,46 - perfazendo um total de R\$ 1.941,95.

Art. 3.º - O período aquisitivo compreendido é de 09 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove

Daniela C. S. Oliveira
Daniela C. S. Oliveira,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 18/03/2019
16:32

Ivan Henrique Seibert
Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo